



----- ACTA N.º 12 -----

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -----

----- DA CÂMARA MUNICIPAL DE -----

----- SILVES, REALIZADA NO DIA -----

----- 7 DE MAIO DE 2008 -----

----- Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito, nesta Cidade de Silves, Edifício da Câmara Municipal e Salão Nobre, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal, sob a presidência da Dra. Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, Presidente da mesma Câmara. -----

----- Estiveram presentes os Senhores Vereadores, Dr. Rogério Santos Pinto, Sr. Domingos Alfredo Abraços Garcia, Sr. José Manuel Alves, Dr. Manuel Francisco Castelo Ramos, Dra. Lisete de Jesus Neves Romão e Dr. Fernando José Serpa Cabrita. -----

----- Secretariou, a Sra. Dra. Dina Paula Correia Baiona, Directora do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Silves. -----

----- **BALANCETE:** Foi presente o balancete de fundos de Tesouraria Municipal relativo ao dia de ontem, através do qual a Câmara tomou conhecimento de que o saldo em dinheiro nele acusado é de 17.764,40 € (dezassete mil setecentos e sessenta e quatro euros e quarenta cêntimos).-----

----- **1. APROVAÇÃO DA ACTA** -----

----- Foram aprovadas por maioria as actas n.º 9 e 11 das reuniões de Câmara realizadas, respectivamente, a 09 de Abril e a 23 de Abril de 2008, ambas com a abstenção do Dr. Manuel Ramos. -----



----- **3. ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- A vereadora Dr.^a Lisete Romão tomou a palavra expondo que “*São Marcos da Serra é uma zona de população idosa que precisa de se deslocar com frequência e, neste momento, os dois lugares de táxi estão desocupados. Cada vez que os utentes da freguesia necessitam de se deslocar, por qualquer motivo, têm de chamar um táxi de fora que não só é mais dispendioso como mais demorado.* -----

----- *Tenho conhecimento de que haverão pessoas interessadas em permanecer lá com os seus táxis e segundo a lei que regulamenta essa matéria, existe uma norma segundo a qual o taxista perde o direito à licença de táxi se não estiver no local a que está determinado*”. -----

----- O vereador Dr. Rogério Pinto clarificou que “*a praça de táxis de São Marcos da Serra tem dois lugares. Só um está ocupado e está a decorrer a tramitação para a abertura de um concurso público para atribuição do lugar desocupado e outros em Armação de Pêra*”. -----

----- O vereador Dr. Fernando Serpa interveio comunicando que “*queremos ser informados atempadamente da abertura desse concurso público na reunião que anteceder a abertura do mesmo*.” -----

----- O vereador Dr. Rogério Pinto disse que comunicaria a abertura do concurso público. -----

----- O Dr. Fernando Serpa prosseguiu insistindo que “*havendo um lugar ocupado, pedia que diligenciasse por meios que achasse adequados, quantos dias é que o senhor esteve na praça de São Marcos da Serra em cumprimento do alvará e das obrigações que tal implica*.” -----



----- A vereadora Dr.^a Lisete Romão retomou a palavra enunciando alguns pedidos:
“pretendo saber em que fase está o processo Viga d’Ouro; se tem havido alguns desenvolvimentos desse processo. -----

----- Qual o ponto da situação em que se encontra o processo do Bairro Ché?-----

----- Em relação ao Mercado Municipal, em que ponto estão as legalizações dos estabelecimentos explorados pelas pessoas; se foi feito um plano de segurança único ou se foi pedido individualmente às pessoas que o fizessem. -----

----- Tinha pedido, numa anterior reunião informação sobre quanto custou o desdobrável sobre o Programa “Faz-te à Vida” e o spot televisivo sobre a Feira das Ruralidades.-----

----- Também tinha pedido que me fosse dado a conhecer o ponto da situação do Teatro Mascarenhas Gregório e para quando está agendada a reunião com o Engenheiro Mascarenhas, tal como foi acordado com a Sr.^a Presidente.-----

----- De igual forma pretendo saber para quando a presença do Dr. Ricardo Tomé, Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Informação Geográfica, sobre as Linhas de Muito Alta Tensão. -----

----- Pretendo também cópia do pedido feito pela Sr.^a Presidente à tutela, sobre a necessidade de um Estabelecimento Prisional para São Bartolomeu de Messines e cópia do processo expropriativo do terreno em São Bartolomeu de Messines. -----

----- Não ficou bem claro, relativamente à Sé de Silves, como é possível arranjar fundos para a sua recuperação. -----

----- E, em relação à Igreja de Messines, sei que foram solicitados fundos para a realização de obras e quero saber se a Autarquia já pagou à paróquia a respectiva parte que lhe compete.” -----



----- O Dr. Fernando Serpa tomou a palavra expondo que *"ao abrigo da alínea s), do n.º 1, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 19 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2000, de 11 de Janeiro, tinha pedido um acesso às facturas e identificação das obras dos seis maiores credores identificados na Conta de Gerência de 2005 para além da Viga d'Ouro. Pedia a presença da Chefe de Divisão Financeira na próxima reunião. Ou, pergunto ao vereador Dr. Rogério Pinto, se tem aqui as facturas para eu consultar."* -----

----- Foi respondido pelo vereador Dr. Rogério que *"não."* -----

----- O vereador Dr. Fernando Serpa prosseguiu declarando que: *"logo estou a ser privado dos meus direitos de fiscalização e cansado de solicitar acesso a esses elementos: todas as facturas, quem as autorizou, como foram feitos os pagamentos, etc. -*

----- Tinha questionado sobre os alvarás dos estabelecimentos dos mercados municipais e comprometeram-se a dar uma resposta às situações irregulares e ilegais da responsabilidade do executivo permanente. Quanto à situação existente: ocupação da via pública, publicidade, horário de funcionamento." -----

----- O vereador Dr. Rogério Pinto respondeu relativamente a este último ponto que *"o documento está a ser elaborado; trá-lo-ei assim que estiver pronto."* -----

----- O Dr. Rogério Pinto prosseguiu indagando *"quero saber quem prestou declaração no Ministério Público ou na Polícia Judiciária nos últimos quinze dias e a que propósito o fez."* -----

----- Os vereadores responderam que não prestaram qualquer declaração às entidades referidas. -----

----- O vereador Dr. Fernando Serpa questionou por sua vez se *"a Sr.ª Presidente prestou declarações em assuntos relativos à autarquia."* -----



----- Seguidamente o vereador declarou que “a passagem desta fase de “Antes da Ordem do Dia” para esta altura, não a posso aceitar porque a Sr.^a Presidente não está presente para ser questionada.”-----

----- Vou elaborar pessoalmente uma participação à Inspeção-Geral da Administração do Território dos assuntos que o executivo permanente não nos tem informado. Tenho assuntos ligados à Viga d'Ouro, honorários de advogados, Rua Primeiro de Maio, Museu do Traje. Não sei nada sobre estes assuntos.”-----

----- O vereador referiu ainda, chamando a atenção para que fosse verificado, “se o nome de “Castelo de Silves” não está a ser utilizado indevidamente na venda de bebidas alcoólicas. A se confirmar, o que é que a Câmara Municipal de Silves pretende fazer.”-----

----- O vereador Dr. Manuel Ramos interveio indagando “qual a situação do Regulamento Municipal de Instalação de Antenas de Telecomunicações?”-----

----- O Arquitecto Matias que se encontrava presente na reunião interveio informando que “está com a Divisão de Gestão Urbanística para parecer a ser entregue brevemente.”-----

----- O vereador Dr. Manuel Ramos prosseguiu afirmando que, relativamente ao Processo de Auditoria, “não vou admitir que o processo seja atrasado de forma a que as suas conclusões sejam remetidas para além de Outubro de 2009. E não o digo só em relação à questão do pedido de empréstimo.”-----

----- Quanto à situação dos contadores de água, cuja taxa deixa de ser cobrada a partir de 28 de Maio, o que é que a Câmara Municipal pretende fazer?”-----

----- O vereador Sr. Domingos Garcia garantiu que “por mim vão deixar de ser cobrados a partir dessa altura.”-----

----- O vereador Dr. Manuel Ramos declarou que “não fico descansado quanto à resposta do vereador Domingos.”-----



----- Prosseguiu, o vereador, enunciando que “o Centro Social e Cultural João de Deus tinha solicitado uma cedência de um terreno para alargamento de instalações. O que é que se passa em relação a esse assunto.”-----

----- Relativamente à Casa Mortuária de Silves, porque é que o projecto ainda não veio à reunião de Câmara. -----

----- Chamo a atenção para a publicidade feita “on-line” da acta da Conta de Gerência de 2007 que ainda não tinha sido aprovada e rectificada. -----

----- A Sr.^a Presidente não foi totalmente verdadeira quando esclareceu, na Assembleia Municipal, a situação financeira da Câmara Municipal ao referir-se à mesma como de “desequilíbrio financeiro conjuntural”. Ora essa designação é actual e não pode ser utilizada para as contas de gerência de Dezembro de 2007. Ora o que a Sr.^a Presidente se esqueceu de dizer foi que em Dezembro de 2007 estávamos em ruptura financeira. Em Março de 2008 o texto da Lei alterou-se e passou a ser designado de *desequilíbrio financeiro conjuntural*.”-----

----- **PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO** -----

----- A Câmara atendeu os seguintes munícipes que apresentaram os seus assuntos:

----- Munícipe: Sr. Guilherme José Coelho.-----

----- Assunto: Destaque - Pedido de emissão de certidão de caminho público. -----

----- O vereador Dr. Fernando Serpa interveio dizendo que foi contactado pelo munícipe dizendo que o Cadastro de Faro não aceita a expressão: “o caminho indicia ser público.”-----

----- A Sr.^a Presidente esclareceu que iria entrar em contacto com o Instituto do Cadastro Português em Faro através da Divisão de Assuntos Jurídicos para verificação da situação. -----



----- Munícipe: Sr.^a D. Maria Teresa Infante Lourenço – Silves. -----

----- Assunto: Acesso a moradia na zona do Pinheiro, em Silves. -----

----- A Sr.^a Presidente comunicou à munícipe que o assunto se encontra agendado para o dia de hoje.-----

----- Munícipe: Dr. Lourenço Cunha, em representação da Sociedade NVRC, Lda. -----

----- Assunto: Processo de obras particulares da firma NVRC – Nova Vida Recovery – Centro de Reabilitação Médica e Social, Lda. – Guiné, Tunes.-----

----- O mandatário da sociedade expôs o seu assunto solicitando a decisão favorável do pedido de licenciamento da obra. Saliu que a alteração ao uso requerida não se destina a tratamento para desintoxicação mas sim a tratamento pós desintoxicação com uma maior incidência na dependência de alcoolismo e de cocaína de noventa por cento a dez por cento, respectivamente, dos utilizadores.-----

----- A Dr.^a Lisete Romão questionou sobre o número de postos de trabalho que a firma vai originar tendo sido respondido que presentemente quatro e que, eventualmente, poderão chegar a doze trabalhadores portugueses. O mandatário foi então questionado sobre as funções que se encontram a desempenhar os quatro trabalhadores, ao que foi respondido que trabalham na área administrativa, limpeza, jardinagem e aconselhamento. Este último encontra-se a preparar cursos de formação. Mais foi questionado, se aquele Centro estaria aberto a portugueses, ao que foi respondido afirmativamente. A capacidade do Centro é de oito utilizadores de cada vez. -----

----- O Dr. Fernando Serpa declarou manifestando-se contra e dizendo manter a sua posição *“já exprimida em actas correspondentes a várias reuniões do executivo camarário.* -----



----- *A perigosidade da situação e a localização numa aldeia não vocacionada para a matéria são as principais razões que me opõem à instalação do Centro de Recuperação. Existe também a situação de incumprimento da demolição a que se obrigaram aquando da viabilidade de uma construção, tendo originado uma construção sem artigo matricial. --*

----- *Situação diferente teria sido, se desde o início tivessem previsto a instalação do Centro para um local talhado para o assunto.”*-----

----- *O Dr. Rogério Pinto interveio dizendo que “quanto ao uso do Centro, a nossa posição era de que não era um Centro de Dia mas que trataria doentes de alto risco e daí a perigosidade da situação. Foi este o enquadramento que levou à tomada de posição em anterior reunião de Câmara e não o que agora foi transmitido pelo mandatário.”*-----

----- *O Dr. Fernando Serpa esclareceu que “a intenção do requerente sempre tem sido a mesma e como tal foi apresentado na reunião de Câmara de 04 de Julho de 2007. Em termos de projecto tal como foi dito pelo mandatário, poderá pensar-se que percentagem de toxicodependentes será menor do que doentes com outras toxicodependências. Sendo assim, não houve alteração ao nível do projecto, as ideias estão lá todas; em função da procura, a percentagem variará ou não. E, sendo assim, não corresponde à verdade o que o vereador Dr. Rogério Pinto disse. Se alteram a posição neste momento vêm dar razão às pessoas de Tunes quando dizem que desde o princípio houve abertura do executivo permanente para a abertura desta Clínica.”*-----

----- *O vereador questionou o mandatário se “quando obtiveram a licença de obras para construção, construíram uma nova ou recuperaram o prédio que lá se encontrava em ruínas.”*-----

----- *Foi respondido pelo mandatário que a sua cliente adquiriu o prédio já construído; sabia apenas que tinha que mudar o uso.*-----



----- Prosseguiu dizendo que *“a reconstrução não tem a ver com este assunto. A questão é meramente política e não de legalidade. Não se trata de uma Clínica mas sim de Reabilitação.”*-----

----- *Existe sim um processo interposto pela minha cliente para instalação de Clínica o que veio a ser recusado. Neste momento pretende-se outra coisa: conferências de terapias num pós tratamento de desintoxicação. Os critérios políticos têm que ser justificados e enquadrados legalmente.”*-----

----- O mandatário da NVRC, Lda. salientou ainda *“os benefícios que esta actividade trará ao local como a natureza comercial da mesma, a qual deve ser apadrinhada pelos poderes locais.”*-----

----- O vereador Dr. Fernando Serpa questionou a data da compra da casa ao que foi respondido em 2005, tal como existia. O Dr. Fernando Serpa insistiu dizendo que existiria um alvará em 2005 ou 2006, como foi afirmado pelo Dr. João Aires em informação prestada e constante do processo.-----

----- O mandatário disse que *“não foi feito nada de construção. Havia sim uma construção de madeira que se legalizou. Existiam vários corpos construídos no local: um edifício principal e um anexo e uma piscina além das ruínas. Os últimos só foram legalizados ultimamente e só foram adquiridos depois de legalizados.”*-----

----- Interveio o Dr. Rogério Pinto salientando que *“o que foi dito era que era sempre internamento. E quando se falou em tal, foi considerado que existiria algum risco para a população local. Como agora nos é dito, que é Centro de Dia e existe uma outra entidade tutelar que irá controlar a situação, poderemos alterar a nossa posição.”*-----

----- O vereador Dr. Manuel Ramos interveio dizendo *“que tal como o projecto tinha sido apresentado, levavam-me a estar de pé atrás. Agora informado como sendo de Centro de Terapia (de grupo) estou na convicção e um pouco próximo da posição do Dr.*



Rogério Pinto, e para tal seria importante que um parecer da Direcção-Geral de Saúde nos fosse feito chegar” .-----

----- A Dr.ª Lisete Romão afirmou que “os vereadores do PS não têm nada contra o investimento no concelho. No entanto, houve da parte da população de Tunes um grande número que ficaram inquietos com a instalação de toxicodependentes estrangeiros no local e em condições menos adequadas.-----

----- Não é claro que os estrangeiros que vêm ao tratamento não fiquem a dormir no local. Por outro lado, não é lógico que primeiro vai um parecer da Câmara Municipal e depois um parecer da Direcção-Geral de Saúde tal como foi referido pela Sr.ª Presidente.

----- Como médica, nós sabemos que alguns desses doentes precisam de permanecer no edifício adaptado a essas circunstâncias. A própria legislação que rege a instalação de Clínicas ou Centros de Recuperação é muito rigorosa, impondo condicionalismos apertados. Ademais fui recebedora de uma brochura em minha casa que não refere apenas terapia de grupo mas sim tratamento de toxicodependência.” -----

----- O mandatário reforçou que “não vão existir doentes a dormir naquele local e que serão encaminhados para o Hospital Particular do Algarve em colaboração já estabelecida. Trata-se com efeito de tratamento, com um número reduzido de doentes e cujos casos graves serão encaminhados para os locais apropriados.-----

----- O pedido posto à Câmara Municipal é de alteração de uso, de habitação para serviços e só este foi requerido pelo meu constituinte.” -----

----- A Dr.ª Lisete Romão questionou sobre onde irão dormir os doentes estrangeiros tendo o mandatário esclarecido que os doentes que tal necessitarem irão pernoitar no Hospital Particular do Algarve.-----

----- O Dr. Fernando Serpa afirmou que não se trata de serviços em geral mas sim de um acto médico e como tal havendo um tratamento médico, a Direcção-Geral de Saúde



tem que se pronunciar previamente, e, sugeria à requerente que promova junto da Junta de Freguesia de Tunes uma reunião com a população e o presidente da Junta de Freguesia que com certeza colaborará.-----

----- A Dr.^a Lisete Romão deu a conhecer que deu entrada “*um abaixo-assinado de algumas pessoas que se manifestaram contra a instalação do Centro por o recearem. Como tal, é melhor esclarecer a situação antes da existência de alguma manifestação contrária que porá em causa a posição da Câmara Municipal de Silves no futuro.*”-----

----- A Sr.^a Presidente reforçou que a referida reunião poderá apaziguar os receios da população e como tal era de ocorrer. -----

----- Munícipe: Dr. Dias. -----

----- Assunto: Caminho de ligação a Armação de Pêra - Reparação. -----

----- A Sr.^a Presidente lembrou o munícipe de que há cerca de um mês foi despachada a abertura de um concurso público que se encontra em tramitação. -----

----- O munícipe sugeriu que durante esse tempo fosse feita alguma manutenção/reparação no caminho já prometida mas ainda não realizada.-----

----- Munícipe: Sr.^a D. Maria de Deus Guerreiro. -----

----- Assunto: Estrada no Zebro de Baixo – Reposição de Troço de Caminho obstruído.

----- O vereador Sr. José Manuel Alves interveio dizendo que teria havido um lapso na indicação da classificação do caminho. -----

----- A munícipe expôs a situação esclarecendo que a vedação colocada pela vizinha se encontra mal posicionada junto a um caminho de pé posto. -----

----- A Sr.^a Presidente esclareceu que irá consultar o processo e verificar a situação. ---



----- **4. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** -----

----- **4.1 - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MORADIA PARA CENTRO DE DIA DE TRATAMENTO DE ALCOOLISMO, TABAGISMO E OUTRAS, SITA NA GUINÉ, EM TUNES.** -----

----- REQUERENTE: NVRC - Nova Vida Recovery - Centro Reabilitação Médica e Social, Lda. -----

----- Presente informações da Divisão de Gestão Urbanística e dos Serviços de Fiscalização, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritas. -----

----- O mandatário da NVRC, Lda. interveio solicitando: *“o que eu pedia à Exma. Câmara que, independentemente da Nova Vida se disponibilizar para qualquer inspecção que a Câmara Municipal entenda fazer ao local, seja qual for o objectivo da mesma, requeiro, que tal diligência não interfira no presente processo deliberativo de alteração de uso, o qual incide sobre a realidade aprovada nos sucessivos processos que incidem sobre o prédio.”* -----

----- O vereador Dr. Fernando Serpa interveio anunciando que: *“chamo a atenção que não permito que fique condicionado ou limitado a tomar qualquer decisão, seja por quem for, respeitando a qualquer assunto, daí que no final desta reunião irei pedir uma certidão deste acto para ser encaminhada para quem de direito.* -----

----- *Acrescento que tem que haver um ponto prévio à apreciação da pretensão da requerente que solicita a alteração de uso, ponto prévio esse que tem forçosamente e pela natureza das coisas a ver com o espaço em concreto, com as características em concreto do espaço. Só assim a Câmara Municipal poderá ajuizar da pertinência ou não dessa pretensão.* -----

----- *Em reunião camarária de 9 de Abril de 2008 foi pedida a intervenção da Fiscalização, ordenada pela Sr.^a Presidente, que não respondeu às questões levantadas.*



Parece-me que seria pertinente e essencial que a Fiscalização munida do processo aprovado em 1991, com o alvará 301/06, conferisse se as construções lá existentes para as quais se pede a alteração de uso, respeitam, no presente, a deliberação camarária da aprovação das obras e da emissão da licença. Sem isto, o processo não pode caminhar.”

----- A Dr.^a Lisete Romão interveio comentando que “o mandatário referiu que a Clínica se destina apenas a terapia psicológica. No entanto, não é isto que se retira do site (de acordo com a leitura do mesmo). Isto contraria o que foi agora referido pelo mandatário.” -

----- A Sr.^a Presidente deu a palavra ao mandatário que disse: “o Sr. Dr. Fernando Serpa referiu que o ora requerente, em representação da sua constituinte, tentou condicionar a sua deliberação sobre o assunto. Tal não corresponde à verdade. Limitou-se a fazer um requerimento sobre o qual como é evidente, todos os membros desta Excelentíssima Câmara deliberarão com total liberdade. -----

----- Rejeita-se veemente a tentativa de intimidação plasmada no pedido de certidão da acta para enviar para os organismos competentes, porquanto o requerente em nome da sua representada, se limitou a exercer os seus direitos que constitucionalmente lhe são devidos.-----

----- Sobre a questão do site esclarece-se que o mesmo foi escrito há dois anos e o mesmo não sofreu qualquer alteração desde então, e que o pedido de alteração em análise se circunscreve ao uso especificamente requerido pela Nova Vida”.-----

----- A Exma. Sr.^a Presidente interveio concluindo: “atendendo ao anteriormente expandido, julgo que será de remeter à próxima reunião para deliberação sem que previamente seja verificado se o que existe construído está licenciado e só depois a verificação da alteração de uso.”-----

----- DELIBERAÇÃO: Solicitar à Fiscalização que verifique a construção face à licença de utilização emitida em 2006, n.º 302/06, com reportagem fotográfica. -----



----- A reunião foi suspensa pelas 12:45H, tendo sido retomados os trabalhos pelas 14:20H. -----

----- **4.2 - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, NA BARRADA, EM SILVES.** -----

----- REQUERENTE: Urbanipêra, Sociedade de Construções, Lda. -----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- O Arquitecto Matias, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, presente na reunião, esclareceu que *“para o prédio n.º 78 na Barrada foi pedido um licenciamento de loteamento para uma parte do terreno uma vez que o mesmo abrange várias classificações de solo de acordo com o Plano Director Municipal.* -----

----- *Para a área remanescente do terreno foi apresentado e aprovado um projecto de um edifício e feito o destaque da área onde o mesmo se implanta, classificado de “Núcleo Urbano”. Seguidamente foi autorizada a escavação e contenção periférica.* -----

----- *Foi levantada a questão de existir a adutora e a implantação do edifício que poderá interferir nela. Na altura não tínhamos elementos gráficos que contemplassem essa adutora. Ela aparece na carta 1/25000 e não corresponde à localização exacta. Só quando o requerente fez a escavação é que descobriu a adutora. Propôs então alterar o traçado da adutora tendo apresentado um projecto no HIERA. Após consultas, aquela entidade desaconselhou a alteração da adutora.* -----

----- *Foi então apresentada uma alteração do projecto de arquitectura e isso implicará que o edifício se desloque para poente desse loteamento. Colateralmente foram levantadas outras questões de ordem funcional que têm a ver com a RAN e o acesso à casa da reclamante.* -----



----- No âmbito do Plano de Pormenor da Horta Caixa d'Água foi solicitado que a circular norte de Silves se estendesse até à Oliveira da Guerrilha. Em sequência foi solicitada a desafecção desses terrenos da RAN e os existentes a nascente do terreno objecto de loteamento e até ao PIAGET. Esses terrenos foram desafectados. -----

----- A reclamante apresenta um caminho de pé posto constante na planta cadastral, de acesso à sua moradia. Trata-se com efeito de um acesso pedonal. -----

----- A firma requerente na alteração proposta prevê um acesso junto à extrema norte do prédio. O acesso proposto tem dois metros de embocadura e na zona de acesso à casa da reclamante tem um metro e meio.” -----

----- O vereador Dr. Fernando Serpa interveio expondo que “em primeiro lugar queria chamar a atenção que em 22 de Maio de 2004, a Arquitecta Lamy apercebeu-se do fundo da questão que é saber se, quanto ao mesmo prédio rústico, pode haver ou não duas operações urbanísticas em simultâneo: um processo de loteamento e um processo de desanexação. Depois foi dado um parecer jurídico em 14 de Abril de 2004 que não responde à pergunta. Logo o processo está viciado desde o princípio. -----

----- Em segundo lugar, desde a primeira hora, os elementos trazidos pelos reclamantes comprovam que a requerente teve conhecimento do traçado da conduta do sifão de Silves, não foi na altura da escavação. A carta do HIDRA dirigida à Urbanipêra, Lda. que está no processo comprova-o. A Urbanipêra, Lda. tinha conhecimento da existência do sifão antes da escavação tendo tentado a sua realocação. Quer isto também dizer que a Associação de Regantes informou a Câmara Municipal de Silves que o projecto não podia ser aprovado enquanto não fosse executado o projecto de alteração da conduta aprovado pelo HIDRA. A requerente nunca solicitou parecer ao HIDRA no seguimento da correspondência havida entre eles, para que se pronunciasse sobre a viabilidade da construção de um edifício com essas características. -----



----- A Sr.^a Presidente em 19 de Outubro de 2005, em informação prestada pela Arquitecta Helena Lamy, decidiu a notificação do IGAT e da Provedoria de Justiça em função desses ofícios trazidos ao conhecimento da Câmara Municipal de Silves. -----

----- O sifão não é algo desconhecido da Câmara Municipal; poderemos é ter dúvidas quanto à localização de mais metro menos metro. Como tal, noto que não foi pedido ou instruído pela requerente com parecer do HIDRA. Nessa altura, a requerente tinha solicitado a alteração do traçado da conduta. -----

----- O processo deste edifício não está instruído com parecer do HIDRA, o qual tem que estar e, a única referência feita pelo HIDRA à requerente é sobre a construção de uma vivenda (ofício de 20 de Janeiro de 2006). -----

----- O processo, contrariamente àquilo que a Sr.^a Presidente disse aos órgãos de comunicação social em 24 de Agosto de 2005, foi mal aprovado. Logo, foi graças às reclamações das pessoas que levou a que a situação levasse um determinado sentido. ---

----- Há uma reclamação do Sr. Fernando Senhorinho que tem que ter uma resposta na sua totalidade, nomeadamente quanto à cércea, porque naquela rua as casas têm dois pisos.”- -----

----- O Arquitecto Matias interveio esclarecendo que ”o alvará de loteamento prevê dois pisos.” -----

----- O vereador prosseguiu: “a cércea tem que ser feita em relação aos prédios que estão em frente da pretensão. Face às moradias existentes do outro lado tem que se ver a cércea e em função disso verificar qual a cércea a adoptar.-----

----- Há um compromisso já assumido pelo requerente de guardar dois metros de passeio. Isso está salvaguardado?-----



----- Em 19 de Outubro de 2005 há uma informação da Arquitecta Lamy e do Arquitecto Matias e a Sr.^a Presidente concorda, em que diz que a pessoa se compromete a afastar o edifício em dois metros. -----

----- Um outro aspecto importante é assegurar um acesso condigno à habitação dos reclamantes; que seja permitida e possível a entrada e saída de veículos automóveis. A Câmara Municipal como gestora e administradora do território deverá assegurar esse acesso. -----

----- DELIBERAÇÃO: Volta à próxima reunião. -----

----- **4.3 - ASSUNTO – CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA RUA DO CASTELO, EM SILVES.** -----

----- REQUERENTE: António Joaquim Aleluia Cherondo. -----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Remeter à Divisão de Gestão Urbanística. -----

----- **4.4 - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO E LEGALIZAÇÃO DE MURO, NA RUA DA OFICINA, EM SÃO MARCOS DA SERRA.** -----

----- REQUERENTE: Avelino Esperança Guerreiro. -----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar notificar o requerente no sentido de proceder à actualização prevista na alínea b) da informação técnica. -----



----- **4.5 - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE PISCINA, NA QUINTA DE SÃO SEBASTIÃO, EM ALCANTARILHA.** -----

----- REQUERENTE: Robin Michael Vine – Jenkins.-----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. ----

----- **4.6 - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA E GARAGEM, SITA NA FIGUEIRINHA, EM SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES.** -----

----- REQUERENTE: António Rocha de Sousa.-----

----- Presente parecer jurídico do Dr. João Aires e informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação e do parecer jurídico. -----

----- **4.7 - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, CISTERNA E MURO DE VEDAÇÃO, EM VALE DE LOUSAS, ALCANTARILHA.** -----

----- REQUERENTE: José Gregório Cabrita Negrão.-----

----- Presente parecer jurídico do Dr. João Aires e informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar a intenção de indeferir de acordo com o parecer jurídico e promover a audiência prévia do requerente.-----



----- **4.8 - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO GROSSISTA, NA VÁRZEA DO POÇO DA FIGUEIRA, EM TUNES.** -----

----- REQUERENTE: Siluno – Comércio de Automóveis, Lda. -----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de arquitectura de acordo com a informação. Aceitar a cedência de duas parcelas de terreno com a área de 263,57 m² destinada a passeios, acessos e estacionamento a favor do domínio público municipal. Remeter ao Notariado Privativo. -----

----- **4.9 - ASSUNTO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO, SITO NOS TURFOS, EM SILVES.** -----

----- REQUERENTE: Steen Eiler Loebger. -----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar autorizar o destaque da parcela pretendida de acordo com a informação e certificar em conformidade. -----

----- **4.10 - ASSUNTO – PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA EB 2,3 DE ARMAÇÃO DE PÊRA.** -----

----- REQUERENTE: Câmara Municipal de Silves. -----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento. -----



----- **4.11** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO E PISCINA,
NA TORRE, EM ARMAÇÃO DE PÊRA.-----

----- REQUERENTE: Maria Lucília de Lima Ricardo do Rosário.-----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa
fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. ----

----- **4.12** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE BANCADA LATERAL E
BALNEÁRIOS, NO ESTÁDIO DR. FRANCISCO VIEIRA, EM SILVES.-----

----- REQUERENTE: Silves Futebol Clube. -----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa
fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de arquitectura de acordo com a
informação. Considerar aceitável a dispensa de estacionamento automóvel atendendo à
existência de parque de estacionamento público com capacidade adequada, inserido no
projecto de Requalificação da Zona Ribeirinha onde se localiza o Estádio de Futebol. -----

----- **4.13** - ASSUNTO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE CONSTRUÇÃO
DE MORADIA UNIFAMILIAR, EM VALE DE MARGEM, PÊRA. -----

----- REQUERENTE: Sofia Margarida Aguiar dos Santos. -----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa
fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar a intenção de indeferir o pedido de acordo com a
informação e promover a audiência da requerente.-----



----- **4.14** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO,
NO FIGUEIRAL, EM SILVES.-----

----- REQUERENTE: Eduardo José Sequeira Guerreiro.-----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística e informação da
Fiscalização Municipal, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritas. -----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. ----

----- **4.15** - ASSUNTO – PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO E
AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO SITA NAS CASAS DA RIBA, EM SÃO BARTOLOMEU
DE MESSINES.-----

----- REQUERENTES: Vivelinda das Neves Mendes de Aguiar e outra-----

----- Presente parecer jurídico do Dr. João Aires e informação da Divisão de Gestão
Urbanística, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar a intenção de indeferir de acordo com o parecer
jurídico e promover a audiência prévia dos requerentes.-----

----- **4.16** - ASSUNTO – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO
CONCELHIO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOTELEIRA E INSTALAÇÕES
DESPORTIVAS, EM CASAS DE ODELOUCA, SILVES.-----

----- REQUERENTES: Eduardo Rebelo de Ornelas e Vasconcelos e outros. -----

----- Presente parecer jurídico da Divisão de Assuntos Jurídicos, de que se anexa
fotocópia e se dá por transcrito. -----

----- DELIBERAÇÃO: Volta à próxima reunião.-----



----- **4.17** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE MORADIA, SITA EM VALE DE LOUSAS, ARMAÇÃO DE PÊRA. -----

----- REQUERENTE: Maria Teresa Pereira da Costa Duarte Garvão. -----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar remeter ao Serviço de Fiscalização no sentido de ser dado cumprimento ao disposto no antepenúltimo e último parágrafo da informação técnica. -----

----- **4.18** - ASSUNTO – PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, EM TUNES GARE, TUNES -----

----- REQUERENTE: Editunes, Construção Imobiliária, Lda. -----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar aceitar a dispensa de cedência da área de 2.008,10 m² havendo lugar ao pagamento da taxa correspondente de acordo com o RMUEMS e face ao teor da informação. Aprovar a proposta de ocupação urbana nos termos da mesma.-----

----- **4.19** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE MORADIA, SITA NO LOBITO, EM SILVES. -----

----- REQUERENTE: Sónia Cristina Pina Soares. -----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. -----



----- **4.20** - ASSUNTO – PROCESSO DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA, SITA NA PORTELA DE MESSINES, EM SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES.-----

----- REQUERENTE: Olívia da Piedade Rodrigues da Costa.-----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Solicitar parecer ao Dr. João Aires.-----

----- **4.21** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE PISCINA, EM BENACIATE, SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES.-----

----- REQUERENTES: Desmond Townsend Edwards e outra.-----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. ----

----- **4.22** - ASSUNTO – PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PISCINA E ANEXO, NO FORAL, EM ALGOZ.-----

----- REQUERENTES: António Sestito e Stephanie Mary Sestito. -----

----- Presente parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar a intenção de indeferir de acordo com o parecer jurídico e promover a audiência prévia dos requerentes.-----

----- **4.23** - ASSUNTO – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO CONCELHIO DE CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS, NO MALHÃO, ALCANTARILHA.



----- REQUERENTE: Rogélio Martins da Luz. -----

----- Presente parecer jurídico da Divisão de Assuntos Jurídicos, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar a intenção de não declarar o interesse público concelhio face à classificação que o local apresenta na Carta de Ordenamento e Condicionantes do Plano Director Municipal de Silves e promover a audiência prévia do requerente. -----

----- **4.24** - ASSUNTO – PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE PISCINA DE APOIO A EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO, SITA NO PAREIRINHO, SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES. -----

----- REQUERENTE: Roy Shirley. -----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. O Dr. Fernando Serpa declarou-se impedido e ausentou-se da sala. -----

----- **4.25** - ASSUNTO – PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, NAS TAIPAS, EM ALGOZ. -----

----- REQUERENTE: Urbanitaipas, Promoção Imobiliária, Lda. -----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar as obras de urbanização, fixando-se o valor da caução em 153.382,09 € com IVA incluído e o prazo de execução das obras em vinte e quatro meses. -----



----- **4.26** - ASSUNTO – PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO NAS TAIPAS, EM ALGOZ – PROJECTOS DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS, REDE DE DRENAGEM DAS ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS, REDE DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.-----

----- REQUERENTE: Urbanitaipas, Promoção Imobiliária, Lda. -----

----- Presente informação da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar os projectos da Rede de Abastecimento de Águas, de Drenagem das Águas Residuais Domésticas, de Drenagem das Águas Pluviais e de Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos de acordo com a informação.-----

----- **4.27** - ASSUNTO – PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO NAS TAIPAS, EM ALGOZ – 2.º ADITAMENTO AO PROJECTO DE REDE VIÁRIA.-----

----- REQUERENTE: Urbanitaipas, Promoção Imobiliária, Lda. -----

----- Presente informação do Departamento de Obras Municipais, Equipamento e Ambiente, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de Rede Viária de acordo com a informação.-----

----- **4.28** - ASSUNTO – PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO NAS TAIPAS, EM ALGOZ – PROJECTO DE ARRANJOS EXTERIORES.

----- REQUERENTE: Urbanitaipas, Promoção Imobiliária, Lda. -----



----- Presente informação da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente – Sector de Jardins, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de Rede Viária de acordo com as informações de 28 de Abril de 2006, 16 de Abril de 2007 e de 1 de Junho de 2007.-----

----- **4.29** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE REDE DE TELEDISTRIBUIÇÃO, NA RUA DAS REDES, EM ARMAÇÃO DE PÊRA.-----

----- REQUERENTE: Cabovisão, SA. -----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar concordar com o teor da informação da Divisão de Obras Municipais e da Divisão de Gestão Urbanística e comunicar à requerente. -----

----- **4.30** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO, NO CORGO, EM SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES.-----

----- REQUERENTE: Ilídio Montinho Sequeira.-----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. ----

----- **4.31** - ASSUNTO – PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE VÃO DE JANELA EM EDIFÍCIO, SITO NO BECO DO CASINO VELHO, EM ARMAÇÃO DE PÊRA.- -----

----- REQUERENTE: José Lourenço Neto Farinha. -----



----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística e parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. Remeter à Fiscalização para levantar participação com vista à instauração de processo de contra-ordenação. -----

----- **4.32** - ASSUNTO – PEDIDO DE EFECTIVAÇÃO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO NO ÂMBITO DE PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/89, NAS AREIAS DE PÊRA, PÊRA. -----

----- REQUERENTE: Urbanipêra – Sociedade de Construção, Lda. -----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar aceitar a cedência a título gratuito do prédio urbano correspondente ao lote A a favor do domínio privado municipal de acordo com a informação. Remeter ao Notariado Privativo. -----

----- **4.33** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE MORADIA E PISCINA, SITA NO CARVOEIRO, EM SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES. -----

----- REQUERENTES: Pauline Bailey e Michael Johnson. -----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística e parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar concordar com o teor do parecer jurídico e notificar o requerente do teor do mesmo. -----



----- **4.34** - ASSUNTO – PEDIDO DE CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL EM PRÉDIO SITO NO ENXERIM, SILVES. -----

----- REQUERENTE: António Gonçalves Machado. -----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Considerar o prédio em regime de propriedade horizontal, de acordo com a informação e certificar nos termos da mesma. -----

----- **4.35** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO EM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E EM DOIS ARMAZÉNS, SITOS NAS GATEIRAS, EM TUNES. -----

----- REQUERENTE: Carrasquinho & Filhos, Produtos Combustíveis, Lda. -----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. -----

----- **4.36** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA, SITA NAS TAIPAS, EM SILVES. -----

----- REQUERENTE: Francisco Manuel Dias Sequeira. -----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. -----

----- **4.37** - ASSUNTO – PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE PISCINA, SITA NAS CASAS DE ODELOUCA, EM SILVES. -----



----- REQUERENTES: Raymond James de Allende e outra. -----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. Remeter à Fiscalização para levantar participação com vista à instauração de processo de contra-ordenação. -----

----- **4.38** - ASSUNTO – PEDIDO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE ANOMALIAS A FRACÇÃO DE EDIFÍCIO, SITO NO LOTE N.º 1 DA URBANIZAÇÃO QUINTA DOS ARCOS, EM ARMAÇÃO DE PÊRA. -----

----- REQUERENTE: Arcolino Luís Miranda Neves. -----

----- Presente auto de vistoria da Comissão de Vistorias, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar notificar o construtor, nos termos conjugados das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações da Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro e do RGEU, para no prazo de 60 dias proceder à realização das obras de reparação constantes no auto de vistoria. -----

----- **4.39** - ASSUNTO – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE CONCELHIO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A HABITAÇÃO DE GUARDA DE COMPLEXO ESCOLAR, SITO NO LOUBITE, EM SILVES. -----

----- REQUERENTE: Gabriele Inge Hack. -----

----- Presente parecer jurídico da Divisão de Assuntos Jurídicos e informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----



----- DELIBERAÇÃO: Deliberar considerar de interesse público concelhio a construção de edificação destinada a Habitação de Guarda de Complexo Escolar de acordo com a informação.-----

----- **4.40** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E TELHEIRO, NO LOTE N.º 6, DO ALVARÁ N.º 3/00 SITO NO ROGEL, EM ALCANTARILHA.-----

----- REQUERENTE: Lídia Maria Lourenço Sequeira Nobre.-----

----- Presente parecer jurídico do Dr. João Aires e informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar a intenção de indeferir o pedido de acordo com o parecer jurídico e informação técnica e promover a audiência prévia da requerente.-----

----- **4.41** - ASSUNTO – PEDIDO DE LICENÇA PARA REMODELAÇÃO DE TERRENO DE CAMINHO DE ACESSO A MORADIA, NA ZIMBREIRA, SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES.-----

----- REQUERENTE: Vera Lúcia Nunes Gregório.-----

----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística e parecer do Dr. João Aires, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o pedido de acordo com o parecer jurídico e emitir a correspondente licença.-----

----- **4.42** - ASSUNTO – PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO, SITO NAS AREIAS DE PÊRA OU MALACA, EM PÊRA. -----

----- REQUERENTE: Urbanipêra – Sociedade de Construção, Lda. -----



----- Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Volta à próxima reunião. -----

----- 5. ASSUNTO – PROCESSOS DE OBRAS MUNICIPAIS -----

----- 5.1 – ASSUNTO – EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SILVES ” – TRABALHOS A MAIS COM E SEM PREÇO CONTRATUAL. -----

----- Presente informação da Divisão de Obras Municipais, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Autorizar os trabalhos a mais referidos na informação e o respectivo pagamento. -----

----- 5.2 – ASSUNTO – EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE ALMARGEM/ODELOUCA – 2.ª FASE ” – REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA. -----

----- Presente informação da Divisão de Obras Municipais, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar a revisão de preços provisória de acordo com a informação. -----

----- 6. ASSUNTOS DIVERSOS -----

----- 6.1 - ASSUNTO – PEDIDO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES, NA COMPRA PELO VALOR DE 55.000 EUROS, DO APARTAMENTO SITO NO BAIRRO DA CERCA DA FEIRA, BLOCO H-1, R/C ESQ.º, EM SILVES. -----



----- REQUERENTE: Mário das Neves Roque.-----

----- Presente o pedido do requerente, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar o não exercício do direito de preferência e certificar em conformidade. -----

----- **6.2** - ASSUNTO – ANULAÇÃO DA FACTURA N.º 509 EMITIDA A 23-12-2005, REFERENTE À COMPARTICIPAÇÃO ACORDADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A REFER, EP, PARA A REALIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DA PASSAGEM DE NÍVEL AO KM 315,454 DA LINHA DO ALGARVE, DEVIDO A ALTERAÇÃO DA ENTIDADE A CONCEDER A COMPARTICIPAÇÃO.-----

----- Presente informação do Gabinete de Auditoria, Controlo Interno e Património da Divisão Financeira, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar anular a factura de acordo com a informação.-----

----- **6.3** - ASSUNTO – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NOS TERMOS DO D.L. N.º 292/2000 DE 14 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO D.L. N.º 9/2007 DE 17 DE JANEIRO, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO DIA 31 DE MAIO E 1 DE JUNHO DE 2008, DAS 19H ÀS 2H, NO LARGO 1.º DE DEZEMBRO, EM TUNES. -----

----- REQUERENTE: Associação Amigos de Tunes. -----

----- Presente pedido do requerente, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar emitir licença especial de ruído.-----



----- **6.4 - ASSUNTO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ENTRE AS 17H E AS 24H DO DIA 31 DE MAIO E 1 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NO LARGO 1.º DE DEZEMBRO, EM TUNES.**-----

----- REQUERENTE: Associação Amigos de Tunes. -----

----- Presente o pedido do requerente, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar autorizar a utilização da via pública de acordo com o Regulamento Municipal. -----

----- **6.5 - ASSUNTO - PROPOSTA DE MINUTA DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE FORNECIMENTO DE DIVERSO MATERIAL DESTINADO À CONSERVAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS, SANEAMENTO E EXECUÇÃO DE RAMAIS, A REALIZAR COM A FIRMA MENDES & IRMÃO, LDA.** -----

----- Presente a referida minuta de contrato, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar a minuta do contrato. -----

----- **6.6 - ASSUNTO – PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO 2007/2008 DO CONCELHO DE SILVES - SUB-PROGRAMA ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO 14.º PASSEIO DE CICLOTURISMO DA UDM.**-----

----- REQUERENTE: União Desportiva Messinense. -----

----- Presente informação da Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social – Sector de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----



-----DELIBERAÇÃO: Deliberar atribuir o subsídio à União Desportiva Messinense no valor de 434,85 € de acordo com a informação. -----

----- **6.7** - ASSUNTO – PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO 2007/2008 DO CONCELHO DE SILVES - SUB-PROGRAMA ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PASSEIO DE BTT "VENHA PEDALAR COM O SEU FILHO". -----

----- REQUERENTE: Associação Recreativa e Cultural da Amorosa. -----

----- Presente informação da Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social – Sector de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar atribuir o subsídio à Associação Recreativa e Cultural da Amorosa no valor de 105,00 € de acordo com a informação. -----

----- **6.8** - ASSUNTO – PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO 2007/2008 DO CONCELHO DE SILVES - SUB-PROGRAMA ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A MARCHA PASSEIO. -----

----- REQUERENTE: Associação Recreativa e Cultural da Amorosa. -----

----- Presente informação da Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social – Sector de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar atribuir o subsídio à Associação Recreativa e Cultural da Amorosa no valor de 152,17 € de acordo com a informação. -----

----- **6.9** - ASSUNTO – PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO 2007/2008 DO CONCELHO DE SILVES - SUB-PROGRAMA



ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
REFERENTE A MARCHA PASSEIO – JAN_08. -----

----- REQUERENTE: Associação Recreativa e Cultural da Amorosa. -----

----- Presente informação da Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social – Sector
de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar atribuir o subsídio à Associação Recreativa e Cultural da
Amorosa no valor de 183,71 € de acordo com a informação. -----

----- **6.10** - ASSUNTO – PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
DESPORTIVO 2007/2008 DO CONCELHO DE SILVES - SUB-PROGRAMA
ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
REFERENTE AO VI BTT GADAG. -----

----- REQUERENTE: Grupo de Aventura e Desporto de Alcantarilha Gare.-----

----- Presente informação da Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social – Sector
de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar atribuir o subsídio ao Grupo de Aventura e Desporto de
Alcantarilha Gare no valor de 238,00 € de acordo com a informação.-----

----- **6.11** - ASSUNTO – PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
DESPORTIVO 2007/2008 DO CONCELHO DE SILVES - SUB-PROGRAMA
ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
REFERENTE A PASSEIO PEDESTRE “...PELOS CAMINHOS DE JOÃO DE DEUS...” ---

----- REQUERENTE: Associação Extremo Sul. -----

----- Presente informação da Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social – Sector
de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----



-----DELIBERAÇÃO: Deliberar atribuir o subsídio à Associação Extremo Sul no valor de 105,00 € de acordo com a informação.-----

----- **6.12** - ASSUNTO - PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO 2007/2008 DO CONCELHO DE SILVES - SUB-PROGRAMA ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PASSEIO DE BTT. -----

----- REQUERENTES: Núcleo Cicloturismo Messinense. -----

----- Presente informação da Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social – Sector de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar atribuir o subsídio ao Núcleo Cicloturismo Messines no valor de 95,00 € de acordo com a informação.-----

----- **6.13** - ASSUNTO – PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO 2007/2008 DO CONCELHO DE SILVES - SUB-PROGRAMA ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PARTICIPAÇÃO EM TORNEIO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BADMINGTON EM FAMALICÃO. -----

----- REQUERENTE: Clube Badminton de Silves. -----

----- Presente informação da Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social – Sector de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar atribuir o subsídio ao Clube Badminton de Silves no valor de 132,00 € de acordo com a informação.-----



----- **6.14** - ASSUNTO – PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO 2007/2008 DO CONCELHO DE SILVES - SUB-PROGRAMA ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PARTICIPAÇÃO EM TORNEIO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BADMINGTON EM MAFRA. -----

----- REQUERENTE: Clube Badminton de Silves. -----

----- Presente informação da Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social – Sector de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar atribuir o subsídio ao Clube Badminton de Silves no valor de 98,00 € de acordo com a informação.-----

----- **6.15** - ASSUNTO – PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO 2007/2008 DO CONCELHO DE SILVES - SUB-PROGRAMA ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PARTICIPAÇÃO EM TORNEIO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BADMINGTON NA AZAMBUJA. -----

----- REQUERENTE: Clube Badminton de Silves. -----

----- Presente informação da Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social – Sector de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar atribuir o subsídio ao Clube Badminton de Silves no valor de 98,00 € de acordo com a informação.-----

----- **6.16** - ASSUNTO – PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO 2007/2008 DO CONCELHO DE SILVES - SUB-PROGRAMA ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO



REFERENTE A PARTICIPAÇÃO EM TORNEIO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE
BADMINGTON NAS CALDAS DA RAINHA.-----

----- REQUERENTE: Clube Badminton de Silves.-----

----- Presente informação da Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social – Sector
de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar atribuir o subsídio ao Clube Badminton de Silves no
valor de 105,00 € de acordo com a informação. -----

----- **6.17** - ASSUNTO – PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
DESPORTIVO 2007/2008 DO CONCELHO DE SILVES - SUB-PROGRAMA
ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
REFERENTE A EXPOSIÇÃO BARLAVENTO STANDAT E DISTRITAL. -----

----- REQUERENTE: Sociedade Columbófila São Bartolomeu de Messines.-----

----- Presente informação da Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social – Sector
de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar atribuir o subsídio à Sociedade Columbófila de São
Bartolomeu de Messines no valor de 745,03 € de acordo com a informação.-----

----- **6.18** - ASSUNTO – PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
DESPORTIVO 2007/2008 DO CONCELHO DE SILVES - SUB-PROGRAMA
ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
REFERENTE A FESTA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS.-----

----- REQUERENTE: Sociedade Columbófila São Bartolomeu de Messines.-----

----- Presente informação da Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social – Sector
de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----



-----DELIBERAÇÃO: Deliberar atribuir o subsídio à Sociedade Columbófila de São Bartolomeu de Messines no valor de 505,50 € de acordo com a informação.-----

----- **6.19** - ASSUNTO – PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO 2007/2008 DO CONCELHO DE SILVES - SUB-PROGRAMA ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A TORNEIO DE LUTAS AMADORAS.-----

----- REQUERENTE: Sport Algoz e Benfica.-----

----- Presente informação da Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social – Sector de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita.-----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar atribuir o subsídio ao Sport Algoz e Benfica no valor de 172,00 € de acordo com a informação.-----

----- **6.20** - ASSUNTO – PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO 2007/2008 DO CONCELHO DE SILVES - SUB-PROGRAMA ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO X TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL DE 7 – “EL PEÑON”.-----

----- REQUERENTE: Silves Futebol Clube.-----

----- Presente informação da Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social – Sector de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita.-----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar atribuir o subsídio ao Silves Futebol Clube no valor de 195,00 € de acordo com a informação.-----

----- **6.21** - ASSUNTO – PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO 2007/2008 DO CONCELHO DE SILVES - SUB-PROGRAMA



ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
REFERENTE AO 13.º TORNEIO DE ESCOLAS – CARNAVAL 2008.-----

----- REQUERENTE: União Desportiva Messinense.-----

----- Presente informação da Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social – Sector
de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita.-----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar atribuir o subsídio à União Desportiva Messinense no
valor de 1017,97 € de acordo com a informação.-----

----- **6.22** - ASSUNTO – PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
DESPORTIVO 2007/2008 DO CONCELHO DE SILVES - SUB-PROGRAMA
ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
REFERENTE AO 1.º TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL DE 7 – HERNÂNI CUP
2008.-------

----- REQUERENTE: Silves Futebol Clube.-----

----- Presente informação da Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social – Sector
de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita.-----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar atribuir o subsídio ao Silves Futebol Clube no valor de
460,00 € de acordo com a informação.-----

----- **6.23** - ASSUNTO – PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
DESPORTIVO 2007/2008 DO CONCELHO DE SILVES - SUB-PROGRAMA
ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
REFERENTE A PARTICIPAÇÃO EM TORNEIO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE
BADMINTON EM VIALONGA E ALHANDRA”.-----

----- REQUERENTE: Clube Badminton de Silves.-----



----- Presente informação da Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social – Sector de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar atribuir o subsídio ao Clube Badminton de Silves no valor de 112,00 € de acordo com a informação. -----

----- **6.24** - ASSUNTO – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NOS TERMOS DO D.L. N.º 292/2000 DE 14 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO D.L. N.º 9/2007 DE 17 DE JANEIRO, PARA A REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS DO GRUPO DE PERCUSSÃO “PERCUTUNES”, TODOS OS SÁBADOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2008, DAS 14H30M ÀS 16H, NO RECINTO EXTERIOR DA ESCOLA PRIMÁRIA DE TUNES, EM TUNES. -----

----- REQUERENTE: Associação das Comunidades de Tunes. -----

----- Presente o pedido do requerente, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar emitir licença especial de ruído. -----

----- **6.25** - ASSUNTO – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NOS TERMOS DO D.L. N.º 292/2000 DE 14 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO D.L. N.º 9/2007 DE 17 DE JANEIRO, PARA A REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS DO GRUPO DE PERCUSSÃO “PERCUTUNES”, TODOS OS SÁBADOS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2008, DAS 14H30M ÀS 16H, NO RECINTO EXTERIOR DA ESCOLA PRIMÁRIA DE TUNES, EM TUNES. -----

----- REQUERENTE: Associação das Comunidades de Tunes. -----

----- Presente o pedido do requerente, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----



-----DELIBERAÇÃO: Deliberar emitir licença especial de ruído.-----

----- **6.26** - ASSUNTO – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NOS TERMOS DO D.L. N.º 292/2000 DE 14 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO D.L. N.º 9/2007 DE 17 DE JANEIRO, PARA A REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS DO GRUPO DE PERCUSSÃO “PERCUTUNES”, TODOS OS SÁBADOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2008, DAS 14H30M ÀS 16H, NO RECINTO EXTERIOR DA ESCOLA PRIMÁRIA DE TUNES, EM TUNES. -----

----- REQUERENTE: Associação das Comunidades de Tunes.-----

----- Presente o pedido do requerente, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar emitir licença especial de ruído.-----

----- **6.27** - ASSUNTO – PEDIDO DE EMISSÃO DE UMA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NOS TERMOS DO D.L. N.º 292/2000 DE 14 DE SETEMBRO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO D.L. N.º 9/2007 DE 17 DE JANEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE FESTAS DE VERÃO, NOS DIAS 13, 23 E 28 DE JUNHO E TODAS AS SEXTAS-FEIRAS DOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2008, DAS 22H ÀS 02H, JUNTO AO PARQUE INFANTIL DO BAIRRO CHÉ DO ENXERIM, EM SILVES.--

----- REQUERENTE: Associação Amigos do Enxerim.-----

----- Presente o pedido do requerente, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar emitir licença especial de ruído.-----



----- **6.28** - ASSUNTO – PEDIDO DE EMISSÃO DE UMA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NOS TERMOS DO D.L. N.º 292/2000 DE 14 DE SETEMBRO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO D.L. N.º 9/2007 DE 17 DE JANEIRO, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE VERÃO DA ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DE TUNES, NOS DIAS 14, 21 E 28 DE JUNHO E 5 E 6 DE JULHO DE 2008, DAS 19H ÀS 2H, NO LARGO 1.º DE DEZEMBRO EM, EM TUNES. -----

----- REQUERENTE: Associação das Comunidades de Tunes. -----

----- Presente o pedido do requerente, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar emitir licença especial de ruído para o mês de Junho. ---

----- **6.29** - ASSUNTO – PEDIDO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES - REGIME DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. -----

----- REQUERENTE: Maria Teresa Vieira. -----

----- Presente parecer jurídico da Divisão de Assuntos Jurídicos, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar emitir parecer favorável de acordo com a informação. ---

----- **6.30** - ASSUNTO – PEDIDO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES - REGIME DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. -----

----- REQUERENTES: Ricardo Jorge Nunes da Silva, Sara Lúcia Nunes da Silva e Marisa Isabel Freitas André. -----



----- Presente parecer jurídico da Divisão de Assuntos Jurídicos, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar emitir parecer favorável de acordo com a informação. ---

----- **6.31** - ASSUNTO – PEDIDO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES - REGIME DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. -----

----- REQUERENTES: António João Pereira Caixinha, Mafalda Cristina Torres Lourenço Caixinha, Luís Bentes Ribeiro e Anabela Vieira Prudêncio Martins Ribeiro. -----

----- Presente parecer jurídico da Divisão de Assuntos Jurídicos, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar emitir parecer favorável de acordo com a informação. ---

----- **6.32** - ASSUNTO – PEDIDO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES - REGIME DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. -----

----- REQUERENTES: Rui Manuel Tomé Vieira e Carlos Alberto Tomé Vieira. -----

----- Presente parecer jurídico da Divisão de Assuntos Jurídicos, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar emitir parecer favorável de acordo com a informação. ---

----- **6.33** - ASSUNTO – PEDIDO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES - REGIME DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. -----



----- REQUERENTE: Nélia Maria Martins da Silva, em representação de Jorge Patrício da Luz Mansinho e de Maria Aliete Luz Martins Florides. -----

----- Presente parecer jurídico da Divisão de Assuntos Jurídicos, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar emitir parecer favorável de acordo com a informação. ---

----- **6.34** - ASSUNTO – PROPOSTA DE MINUTA DE ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO, A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALGOZ, RELATIVO A ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR. -----

----- Presente a referida minuta, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar a minuta da adenda ao Protocolo de Colaboração e conceder poderes à Exma. Sr.^a Presidente para outorgar.-----

----- **6.35** - ASSUNTO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO N.º 6. -----

----- Presente informação da Divisão Financeira, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar a proposta de alteração. Os vereadores do PS e da CDU abstiveram-se. -----

----- **6.36** - ASSUNTO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÃO DO PLANO N.º 6. -----

----- Presente informação da Divisão Financeira, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----



-----DELIBERAÇÃO: Deliberar autorizar a proposta de alteração. Os vereadores do PS e da CDU abstiveram-se.-----

----- Mais foi deliberado aprovar as deliberações que antecedem em minuta, no final da reunião, nos termos do disposto no número três e para os efeitos do preceituado no número quatro do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicado em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E sendo dezassete horas e nada mais havendo a tratar foi, pelo Vice-Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião da qual e para constar se lavrou a presente acta que foi aprovada e assinada em minuta no final da reunião por todos os presentes.---

----- E eu

----- Directora do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Silves, a fiz lavrar, subscrevo e assino. -----